- LEI Nº 409, de 12 de Novembro de 1962

Concede perdão de impostos e multas de Indústrias e Profissões.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino autorizada a cancelar os impóstos em atrazo, no periodo de 48/53, referentes a Indústrias e Profissões do espólio de João Stach;

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará emvigor na data de sua publicação;

Mando, portanto, a tôdas as autoridades e a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos - 12 de Novembro de mil novecentos e sessenta e dois (1962).

Paulo Clepf
Prefeito Municipal

Demetrio Ribeiro Silva Júnior
(Chefe do Serv.Ed.resp.Exp.Secretaria)

Registrada. Livro n.II. Fls. 35-
Resp.Exp.Seq.